



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°206/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, seja **Instalado Camarotes nos eventos, realizados na cidade para pessoas com Deficiência**, neste município

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que as pessoas com deficiência têm direitos que garante a todos eles que sejam assegurados em condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais na Lei 13.146/2015. Sendo assim, um camarote seria uma ótima oportunidade de garantir acessibilidade e conforto aos cidadãos gravataenses com deficiência, promovendo inclusão social e a cidadania de todos.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB